



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

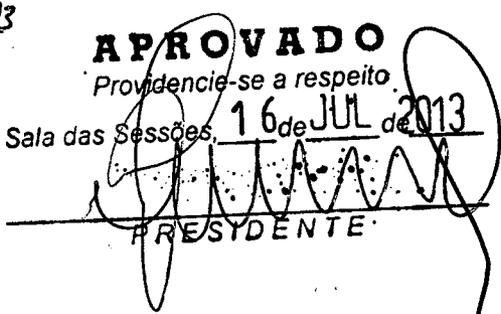
REQUERIMENTO

Nº 352/2013

APROVADO

Providencie-se a respeito.

Sala das Sessões, 16 de JUL de 2013


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando a resposta ao Pedido de Informações n. 69/13, no qual apresenta os valores recebidos a título de 13º salário pelos Senhores Ademir Alves Lindo e Edgar Saggiolato, valores que alcançam, em última atualização, ao importe de R\$115.869,69 (Cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) devidos, em tese, pelo ex-prefeito e de R\$22.615,72 (vinte e dois mil, seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos) devidos, em tese, pelo ex-vice-prefeito;

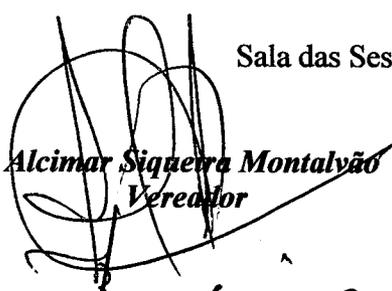
Considerando que segundo resposta ao Pedido de Informações anterior, não houve registro de ressarcimento aos cofres públicos.

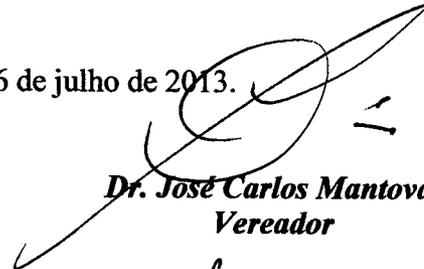
Considerando que há notícias de uma ação civil pública em andamento nas Promotorias da Comarca de Pirassununga, sobre o assunto;

Considerando que as respostas aos Pedidos de Informações em anexo, poderão dar suporte documental àquele procedimento.

Nessas condições, **Requeremos** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente aprovado e encaminhado às Promotorias de Pirassununga, com cópia dos Pedidos de Informações e suas respostas, visando subsidiar eventuais procedimentos legais em andamento.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2013.

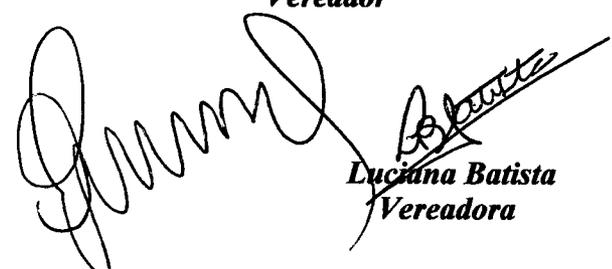

Alcimar Siqueira Montalvão
Vereador


Dr. José Carlos Mantovani
Vereador


João Batista de Souza Pereira
Vereador


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Vereador


Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Vereador


Luciana Batista
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

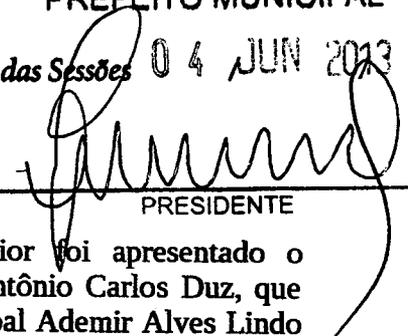
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 67/2013

Sala das Sessões 04 JUN 2013



PRESIDENTE

Considerando que na legislatura anterior foi apresentado o Pedido de Informações nº 60/2012, de autoria do Vereador Antônio Carlos Duz, que questionava o recebimento de 13º salário ao ex-Prefeito Municipal Ademir Alves Lindo e ao ex-Vice-Prefeito Municipal Edgar Saggioratto, à revelia de lei autorizativa;

Considerando que o questionamento se deu por causa de decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos TC 800049/554/06, na qual julgou irregular o pagamento realizado;

Considerando que diante da ilegalidade dos atos de Executivo, a edilidade da Legislatura anterior, instaurou Comissão Processante para eventual perda do mandato do então Alcaide e Vice-Prefeito, contudo, diante do encerramento da legislatura o procedimento perdeu o objeto, vez que o mandato de ambos havia expirado;

Considerando que as consequências do ato omissivo e comissivo contrário às disposições legais, o pagamento do 13º salário inconstitucional, vai além da perda do mandato, pois, em tese, houve negligência na defesa dos bens materiais e imateriais do município e prejuízo ao erário municipal, havendo hipoteticamente responsabilidades cíveis indenizatórias e eleitorais.

Nestas condições, solicitamos à Senhora Prefeita Municipal o seguinte pedido de informações:

A) Os valores percebidos indevidamente pelo ex-Prefeito Municipal Ademir Alves Lindo e ao ex-Vice-Prefeito Municipal Edgar Saggioratto, foram reembolsados para os cofres públicos?

B) Se ainda não ocorreu a devolução, a Administração passada tomou alguma providência, relativamente ao assunto, pleiteando o ressarcimento? Em caso de resposta negativa, se sabe porque houve essa inércia.

C) O Ministério Público tem conhecimento desses fatos?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

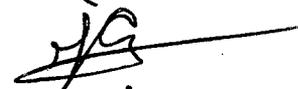
D) Favor prestar outras informações pertinentes.

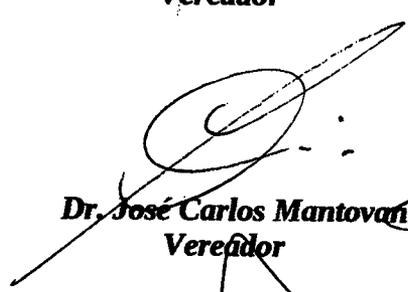
Sala das Sessões, 04 de junho de 2013.

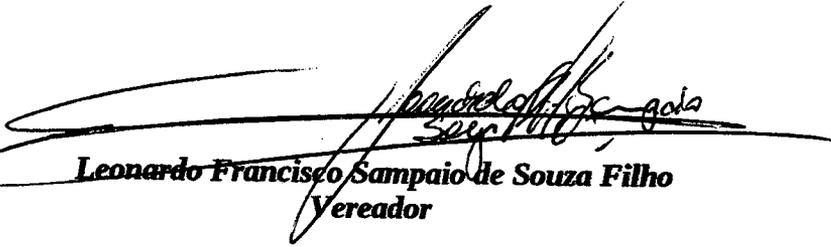

Alcimar Siqueira Montalvão
Vereador


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador


João Batista de Souza Pereira
Vereador

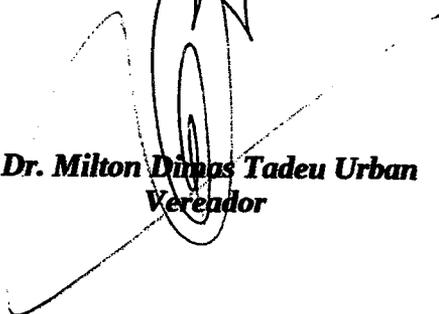

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Vereador

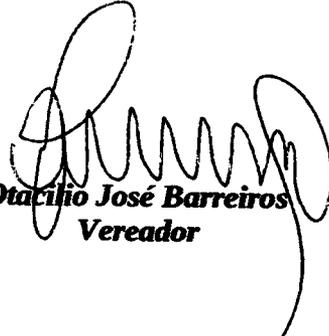

Dr. José Carlos Mantovani
Vereador


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador


Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"
Vereador


Luciana Batista
Vereadora


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Vereador


Otacilio José Barreiros
Vereador

dmal

RESPOSTA

Protocolado n.º 01861, de
18/06/13

Obs.: Of. gab. n.º 537,
de 18/06/13

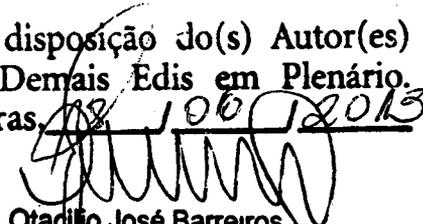


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB. Nº 537/2013
Ref. Prot. Nº 2648/2012

À disposição do(s) Autor(es)
e Demais Edis em Plenário.
Piras, 18/06/2013


Otacílio José Barreiros
Presidente

Pirassununga, 18 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 69/2013,
encaminhamos cópia da manifestação da Seção de Pessoal e da Procuradoria Geral do
Município, a respeito.

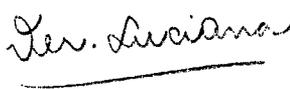
Atenciosamente,


FULVIO ANDRÉ DE MENA REBOUÇAS
Secretário Municipal de Governo


CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP

lbm


Ser. Luciana

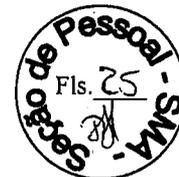


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE PESSOAL



REF. PROT. Nº 2648/2012

A
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

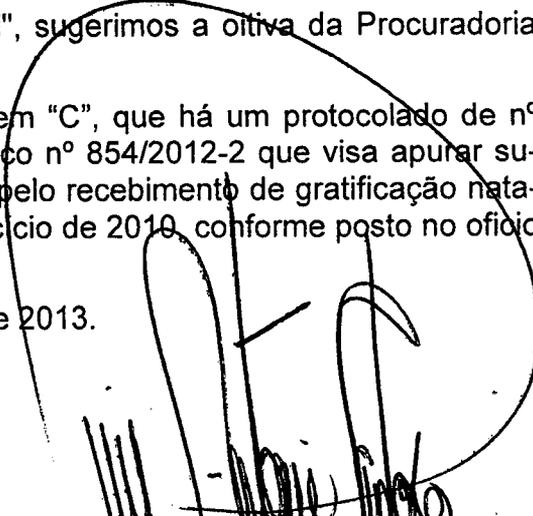
Em atenção ao Pedido de Informações nº 69/2003, fls. 21, da Câmara Municipal de Pirassununga, informamos o que segue:

Item "A": Não, após buscas nos documentos que constituem os arquivos da Seção de PESSOAL, não foram encontrados devoluções dos valores recebidos a título de 13º salário em nome do Ex-Prefeito Municipal de Vice Prefeito Municipal.

Quanto aos itens de "b" a "d", sugerimos a oitiva da Procuradoria Geral do Município.

Cabe ressaltar, quanto ao item "C", que há um protocolado de nº 3935/2012, objeto do inquérito civil público nº 854/2012-2 que visa apurar suposto ato de improbidade administrativa pelo recebimento de gratificação natalina pelo Prefeito e Vice-Prefeito no exercício de 2010, conforme posto no ofício nº 312/2013-1.

Pirassununga, 14 de junho de 2013.



LUIS ANTONIO CARDOSO
Chefe da Seção de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Prot. n. 2648/12.

Pessoal.

Quanto aos questionamentos itens "b" e "d", mormente, no que tange ao item "b" não localizei nos anais desta Procuradoria qualquer providencia quanto à devolução, não sabendo, portanto, se houve inercia, haja vista que esses assuntos eram tratados diretamente, pelo Procurador de então.

Quanto ao item "d" por ser lacônico, deixo portanto, de responder.

Pirassununga , 14 de junho de 2013

Valter Tadeu Camargo de Castro.

Procurador do Município.

*Recib.
17/10/13
10:12 MS
[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DA PREFEITA

OFICIO GAB. Nº 562/2013
Protocolo nº 2648/12

Pirassununga, 01 de julho de 2013.

Prezada Senhora Vereadora,

Em atenção ao Ofício datado de 24/06/13, através do qual Vossa Senhoria solicita informações complementares ao Pedido de Informações nº 69/13, no que diz respeito aos valores pagos a Ademir Alves Lindo e a Edgar Saggioratto, a título de 13º salário, encaminhamos cópia da manifestação da Seção de Pessoal, a respeito.

Atenciosamente,


CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Ilustríssima Senhora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA - SP
lbn

01 de julho de 2013
Luciane Cristina Bertazzi

169/15mu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL



REF. PROT. Nº 2648/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Em atenção a solicitação de fls. 28, da nobre Vereadora LUCIANA BATISTA, informamos abaixo os valores recebidos pelo então Prefeito Municipal Ademir Alves Lindo, e Vice-Prefeito Municipal Edgar Saggioratto a título de 13º salário, devidamente corrigidos de acordo com o índice para atualização monetária dos tributos, constante no Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 81 de 28 de dezembro de 2007 - art. 4º e seus parágrafos.

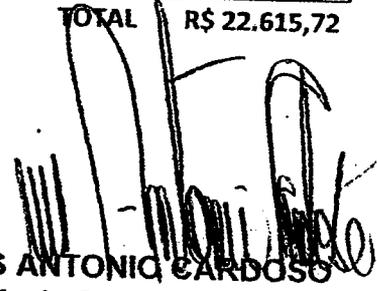
ADEMIR ALVES LINDO					
12/2006	8.646,00	1,362467	6.345,84	2,2017	13.971,64
11/2007	9.350,64	1,302423	7.179,42	2,2017	15.806,93
11/2008	10.098,69	1,218724	8.286,28	2,2017	18.243,91
11/2009	10.603,64	1,175958	9.017,02	2,2017	19.852,78
11/2010	11.345,90	1,109304	10.227,94	2,2017	22.518,87
11/2011	12.140,11	1,049200	11.570,83	2,2017	25.475,49

TOTAL R\$ 115.869,60

EDGAR SAGGIORATTO					
11/2009	3.534,55	1,175958	3.005,68	2,2017	6.617,60
11/2010	3.781,97	1,109304	3.409,32	2,2017	7.506,30
11/2011	4.046,70	1,049200	3.856,94	2,2017	8.491,82

TOTAL R\$ 22.615,72

Pirassununga, 1 de julho de 2013.


LUIS ANTONIO CARDOSO
Chefe da Seção de Pessoal